

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PROCEDIMENTOS PARA CURSAR A DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO NO PPGS

- 1) A integração do pós-graduando ao estágio efetua-se mediante a sua participação em disciplinas específicas, (para Mestrado e doutorado) oferecidas pelos diferentes Programas de Pós-Graduação, no caso do PPGS, SOC-011 Estágio de Docência na Graduação I e SOC-152 Estágio de Docência na Graduação II, vinculada a determinadas disciplinas de graduação.
- 2) Para participação nas disciplinas, deve ser elaborado plano específico das atividades a serem desenvolvidas, conforme modelo constante do Anexo I.
- 3) A conclusão das disciplinas do estágio dá origem a créditos correspondentes no curso de pós-graduação, em quantidade a ser determinada pela Coordenação de Pós-Graduação - CPG - do curso a que está vinculado o pós-graduando, até o máximo equivalente a uma disciplina optativa. No PPGS, 06 créditos.
- 4) As atividades de estágio desenvolvidas pelo aluno não devem exceder o total de 10 horas semanais e condicionam-se à sua compatibilidade com as atividades regulares do seu curso de pós-graduação.
- 5) O total de horas-aula assumidas pelos estagiários de uma disciplina não excederá, em qualquer caso, a 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina de graduação.
- 6) Os Conselhos de Coordenação de Curso de Graduação definem as disciplinas passíveis de inclusão para o estágio.
- 7) A Coordenações de Pós-Graduação - CPGs, com base na relação apresentada pelos Conselhos de Coordenação de Curso de Graduação, determinam quais as disciplinas compatíveis com o seu programa específico, divulgando aos pós-graduandos a relação final de disciplinas disponíveis para o estágio.
- 8) **O pós-graduando interessado na realização do estágio deve escolher a disciplina de graduação de seu interesse, elaborando, juntamente com o professor responsável por esta, o Plano de Atividades do Estagiário (Anexo 1). O Plano será entregue ao responsável pela disciplina de estágio, nos Programas de Pós-Graduação, e será por este acompanhado. A critério da CPG, as atividades realizadas por pós-graduandos junto ao curso pré-vestibular da UFSCar poderão ser consideradas equivalentes às atividades previstas na disciplina do estágio, desde que conste do Plano de Atividades do Estagiário.**
- 9) A orientação pedagógica, junto ao professor responsável pela disciplina específica de estágio, é recomendada.
- 10) É vedada a atribuição ao estagiário de responsabilidade por atividades de avaliação de discentes da graduação.
- 11) **Ao final do estágio, deve o estagiário encaminhar ao professor responsável pelo estágio – (SOC 011 - Estágio de Docência na Graduação I e SOC-152 - Estágio de Docência na Graduação II) o respectivo Relatório de Atividades (Anexo 2), com parecer do Professor Responsável pela disciplina de graduação junto a qual o estágio foi realizado.**
- 12) Cabe ao professor responsável pelo estágio (SOC 011 - Estágio de Docência na Graduação I e SOC-152 - Estágio de Docência na Graduação II), após avaliação do relatório final, atribuir ao pós-graduando o conceito final da disciplina.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## ANEXO 1

### PLANO DE ATIVIDADES

Aluno de pós-graduação: \_\_\_\_\_

Professor responsável pela disciplina da Graduação: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

1-Justificativa pormenorizada da participação do aluno no programa, onde fiquem evidenciadas a conveniência da participação e os reflexos da colaboração na disciplina.

2- Tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno e respectiva carga horária semanal:

- tópicos de eventuais aulas (teóricas, práticas, exercícios, projetos) que serão auxiliados pelo aluno.
- textos que serão gerados.
- participação em atividades de avaliação do aprendizado dos alunos inscritos na disciplina .
- atendimento às atividades em classe e extra-classe.

3- Cronograma de desenvolvimento das atividades em função do programa da disciplina.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prof. Responsável  
pela disciplina da graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prof. Orientador  
no Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno de  
Pós-Graduação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## ANEXO 2

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O relatório de atividades, a ser elaborado pelo aluno, deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- 1- Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem etc.).
- 2- Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos alunos de graduação e sugestões (se houver) para o aprimoramento da disciplina.
- 3- Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo, aqui, a relativa aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem.
- 4- Sugestões para melhoria do Estágio.

O relatório de Atividades deverá ser assinado pelo Professor responsável pela disciplina da graduação e pelo aluno de Pós-Graduação.